

**PORTARIA DIREÇÃO EXECUTIVA
PORTARIA N. 57, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre as datas de Ponto Facultativo, para o ano letivo de 2025.

CONSIDERANDO as datas de feriado de âmbito Municipal, Estadual e Nacional, que constam do calendário de 2025.

CONSIDERANDO as datas de Ponto Facultativo do calendário acadêmico.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Não haverá expediente nas datas descritas, conforme tabela abaixo:

MÊS	DATAS DO PONTO FACULTATIVO	JUSTIFICATIVAS
Março	03/03 (2ª feira) 05/02 (4ª feira)	04/02 – Carnaval Cinzas
Abril	19/04 (sábado)	18/04 – Sexta-feira Santa 21/04 – Segunda-feira - Tiradentes
Maio	02/05 (6ª feira) 03/05 Sábado	01/05 – Dia do Trabalho
Junho	20/06 (6ª feira) 21/06 (sábado)	19/06 – Corpus Christi
Julho	30/06 (Segunda-feira)	01/07 – Aniversário Assis
Outubro	04/10 (sábado)	Dia do Padroeiro de Assis
Novembro	21/11 (Sexta-feira) 22/11 (sábado)	20/11 – Consciência Negra
Dezembro/2024 Janeiro/2025	De 20/12/2025 (sábado) a 04/01/2026 (domingo)	25/12 – Natal Recesso de final de ano 01/01 – Confraternização Universal - 2026

ARTIGO 2º Os feriados de âmbito Municipal, Estadual e Nacional, que não há ponte, deixaram de ser mencionados.

Hilário Vetore Neto
Diretor Executivo

Página 1 de 1

J:\fema\Portaria\Diretoria\2021_2024\2024\Portaria DE n. 52, de 19_11_2024_Prazos.doc

**Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – 19807-130
Fone (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A809-7137-7272-8330

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HILÁRIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 20/02/2025 11:38:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/A809-7137-7272-8330>